



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0667 Data entrada 23/05/23
Horário 11:00 Data saída 1/1
Destino Presidência
Imacile A. Pereira
Assinatura Responsável

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 078, DE 2023 QUE “**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O caput do art. 8º do Projeto de Lei nº 078, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Para atender ao disposto no §3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) o Executivo Municipal, apresentará à Câmara Municipal, até o dia 30 (trinta) de julho de 2023, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único. [...]

O art. 9º do Projeto de Lei nº 078, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 9º O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo, até 15 de agosto de 2023, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Parágrafo único. Atendido o disposto no art. 29-A da Constituição da República, o repasse ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2024, será de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 daquela Constituição, efetivamente realizado no exercício de 2023, cujo montante deverá ser consignado por estimativa na Lei Orçamentária de 2024.

O §1º do art. 38 do Projeto de Lei nº 078, de 2023, passa a vigorar com a seguinte supressão:

Art. 38. [...]

§1º [...]

I – SUPRIMIDO
[...]





Câmara Municipal de Ouro Branco

O art. 42 caput e seu §1º do Projeto de Lei nº 078, de 2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 42. O Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá, através de decreto, transferir, remanejar ou transpor, total ou parcialmente, os saldos das dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais.

§1º Os saldos das dotações orçamentárias, aprovados na lei orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, mediante autorização legislativa, por meio de decreto para atender às necessidades de execução, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§2º [...]

O Parágrafo único do art. 43 do Projeto de Lei nº 078, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

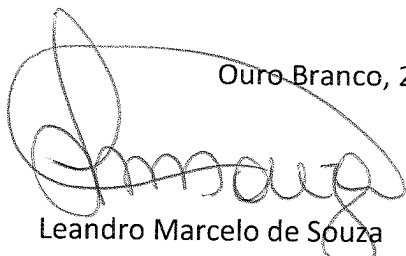
Art. 43. [...]

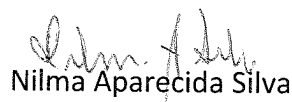
Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual para 2024 conterà autorização para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal procederem a abertura de créditos adicionais suplementares até determinado limite, em valor percentual, sobre os respectivos orçamentos.

O art. 44 do Projeto de Lei nº 078, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação

“A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante autorização legislativa, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, ressalvados a exceção do paragrafo segundo do art 167 CF.

Ouro Branco, 22 de maio de 2023.

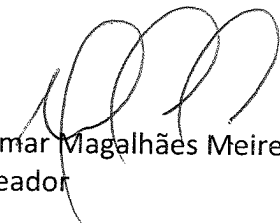

Leandro Marcelo de Souza
Vereador

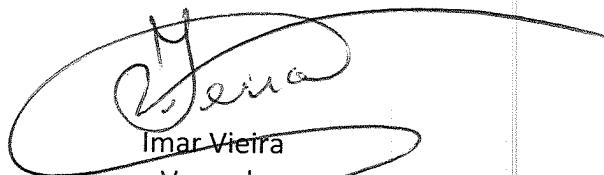

Nilma Aparecida Silva
Vereadora

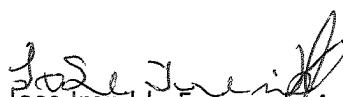


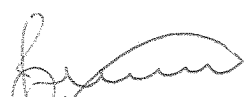


Câmara Municipal de Ouro Branco


Neymar Magalhães Meireles
Vereador


Imar Vieira
Vereador

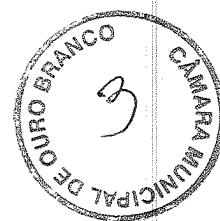

José Irenildo Freires de Andrade
Vereador


José Heleno de Souza
Vereador


Rodrigo Vieira Duarte
Vereador


Valeria de Melo Nunes Lopes
Vereadora


Warley Higino Pereira
Vereador



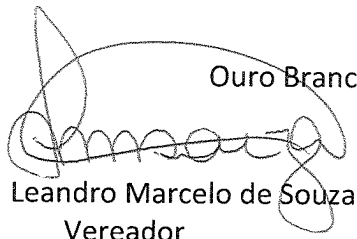


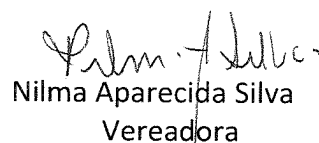
Câmara Municipal de Ouro Branco

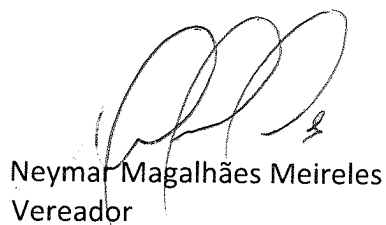
JUSTIFICATIVA:

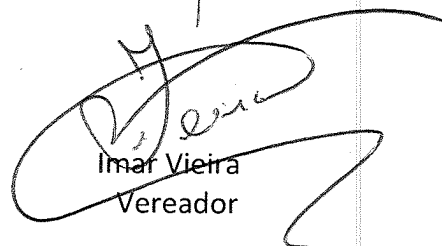
Adequação da LDO 2024 dentro das normas legais.

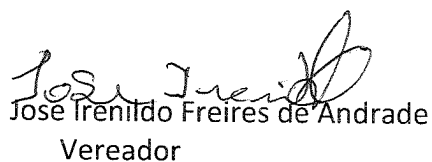
Ouro Branco, 22 de maio 2023.


Leandro Marcelo de Souza
Vereador


Nilma Aparecida Silva
Vereadora

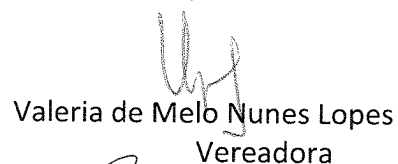

Neymar Magalhães Meireles
Vereador


Imar Vieira
Vereador


José Irenildo Freires de Andrade
Vereador


José Heleno de Souza
Vereador


Rodrigo Vieira Duarte
Vereador


Valeria de Melo Nunes Lopes
Vereadora


Warley Higino Pereira
Vereador

